



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 497/GAB/PROC

Lapa, 29 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 086/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: 539F
Protocolo 954/2019 30/10/2019
PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL
Ofício
MARILDA BONCZKOWSKI 16.34.57

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assinado digitalmente por:

PAULO CESAR FIATES FURIATI

200.849.439-04

assinado 30/10/2019 15:12:24

digitalmente





PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.365/0001-29, para repasse de recursos financeiros, em única parcela, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). O recurso financeiro será utilizado na realização do 12º Festival de Cinema da Lapa-PR, a ser desenvolvido pela Instituição, conforme os Planos de Trabalho e Plano de Aplicação, em anexo.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011, e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
Unidade 03 – Departamento de Cultura
Ação 2133- Manter o Departamento de Cultura
Funcional- 0013.0392.0024
3.33.50.41.00.00.00.1000 – Contribuições

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2019 15:13 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE HTTPS://CATENDE.NET/P50BB02B3DA9B4




PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 29.10.19

... 02

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 29 de Outubro de 2019.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado
por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito
do município da Lapa, na forma
do decreto nº 24043, de 01 de abril
de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2019 15:13 -03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse [HTTPS://CAtende.NETIP50B902B3DA9B4](https://CAtende.NETIP50B902B3DA9B4).



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 086, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em única parcela, o qual será utilizado na realização do 12º Festival de Cinema da Lapa-PR, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados.

Reconhecendo o relevante interesse Cultural nos serviços prestados pelo Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, sem fins lucrativos, nos diversos eventos realizados por esta Instituição, indo de encontro com o dever do Município em garantir à cultura, incentivando o acesso, a manifestação, a promoção, a formação e o desenvolvimento econômico em prol da população municipal. Ressaltando ainda, que a área da cultura é muito peculiar, e a Administração Pública não tem condições suficiente para acompanhar a especificidade e a sofisticação de tal matéria, a ponto de perceber a vantajosidade em apoiar eventos como este, é o que leva a apresentar à consideração o presente Projeto de Lei.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 25 de Outubro de 2019.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo César Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/10/2019 15:13:03 DD -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: [HTTPS://ETEC.PR.GOV.BR/VALIDAR/50690281DAA984](https://etec.pr.gov.br/validar/50690281DAA984)



Instituto Histórico e Cultural da Lapa

Lapa, 09 de Outubro de 2019.

Ofício Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO N.º 23120/2019

RECEBIDO EM 16/10/19

HORAS: 15:22HS

ASSINATURA: Waldyr

Senhor Secretário,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa, PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento ao **12º Festival de Cinema da Lapa**, no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais), a fim de proporcionar um excelente evento já consolidado na cidade da Lapa e no estado do Paraná, considerado o mais importante Festival de Cinema do Paraná, com o objetivo de enaltecer a histórica cidade, incentivar talentos e estimular o turismo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Lapa, 09 de Outubro de 2019.



Presidente do IHCL
Cássio da Silveira Carneiro

PROSPECTAR
DA FAZENDA NA
PRENDER DA
FOREMA DA
22/10/19
[Signature]



Instituto Histórico e Cultural da Lapa

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Instituto Histórico e Cultural da Lapa			CNPJ 05.296.365/0001-29
ENDERECO COMPLETO Rodovia do Xisto, BR 476,Nº 105, Km 194, Bairro Ronda			(DDD) TELEFONE <u>41 999976896</u>
CIDADE Lapa	UF PR	CEP 83750000	E-MAIL miborgesdasilveira@gmail.com
CONTA CORRENTE 33753-6	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Cassio da Silveira Carneiro			CPF 000.084.869-72
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR SESP/PR		FUNÇÃO Presidente	
ENDERECO COMPLETO RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 635			CEP 80520150
E-MAIL <u>cassiocarneiro06@uol.com.br</u>			(DDD) TELEFONE 99902-1956
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Cassio da Silveira Carneiro			CPF 937.997.219-91
ENDERECO COMPLETO RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 635			(DDD) TELEFONE 41-999021956

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO PROJETO 12º FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA	
ABRANGÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> URBANO <input type="checkbox"/> RURAL	
VALOR DO PROJETO: R\$75.000,00	
ENDERECO COMPLETO Alameda David Carneiro, 312	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE 30920089	E-MAIL <u>miborgesdasilveira@gmail.com</u>
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO Rodrigo Alonso	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Pós-Graduado em Produção da Arte e Gestão da Cultura
(DDD) TELEFONE 41.998900610	E-MAIL <u>alabirinto@gmail.com</u>



2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

60 dias

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- Assistência ao Portador de Deficiência.
- Assistência a criança e ao adolescente.
- Assistência ao idoso.
- Assistência comunitária.
- Difusão Cultural.
- Lazer.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Realização, em novembro de 2019, durante quatro dias consecutivos, de 07 a 10 de Novembro, a décima primeira edição do FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA, evento que será realizado na cidade da Lapa/PR, município localizado a 60km de Curitiba. A programação deste evento contará com uma mostra competitiva de filmes nacionais de longa metragem com premiação e o Troféu Tropeiro e outras mostras que contemplam cinema paranaense, infantil e infanto-juvenil e uma mostra itinerante que acompanha as oficinas, podendo contemplar curtas e longa metragens. Também serão promovidas em paralelo, durante a execução deste projeto, oficinas de formação e capacitação no segmento audiovisual além de seminários. Todas as atividades previstas neste projeto serão oferecidas gratuitamente e abertas a toda população.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO (DESCRÍÇÃO DA META)

(Deve ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas. Descrever a realidade local na qual o projeto será inserido: problemas sociais identificados, demandas comunitárias, situações que se pretendem resolver com as ações do projeto. Justificar a proposta com dados quantitativos e qualitativos.)

O Instituto Histórico e Cultural da Lapa tem como objetivos fomentar e cooperar no desenvolvimento de políticas de proteção ao patrimônio histórico e cultural da cidade, e promover a participação e realização da difusão de eventos culturais. Entre todas as atividades desenvolvidas pelo IHCL, figuram edições anteriores do Festival de Cinema, Comenda Tropeiro da Lapa, Recitais, Palestras, Oficinas de arte, Homenagens e diversas outras ações.

Tem como objetivos: Fomentar e cooperar no desenvolvimento de políticas de proteção



do patrimônio histórico e cultural; implementar processos de parceria com órgãos governamentais, instituições nacionais e internacionais, públicas ou privadas, e consolidar redes locais, estaduais, nacionais e internacionais de ação institucional; promover a participação e o apoio à realização e difusão de eventos culturais e de defesa do patrimônio histórico, especialmente na forma de festivais, programas de extensão e cursos de aperfeiçoamento, capacitação e especialização; apoiar na edição, divulgação e circulação de livros periódicos relacionados aos seus objetivos institucionais; incentivar, coordenar e executar projetos e programas de preservação e resgate do patrimônio histórico e cultural.

6. PÚBLICO ALVO

(Detalhar as características do público que será atendido no projeto: sexo, faixa etária, situação social, etc. Importante informar se o público-alvo já é atendido ou se ainda será captado.)

Homens e mulheres, acima de 12 anos residentes da cidade da Lapa e entorno, professores, alunos da rede pública da cidade, cineastas, interessados em cinema e audiovisual. Comunidade em geral.

7. OBJETIVO GERAL

(Deve-se apontar um objetivo geral para o projeto, que precisa trazer a idéia central do que se pretende fazer e qual o impacto que o projeto pode causar na realidade.)

OBJETIVO PRINCIPAL

Realizar em Novembro de 2019 a décima segunda edição do FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA, evento que será realizado na cidade da Lapa, município localizado a 60 km de Curitiba.

OBJETIVOS GERAIS

- Estimular a produção audiovisual paranaense e brasileira;
- Contribuir para a formação de público e plateia para o cinema brasileiro;
- Propiciar condições de acesso ao cinema brasileiro;
- Fomentar o turismo na região;
- Levar à comunidade paranaense, informações de alto nível cultural, colocando-a em contato com realizadores do cinema nacional e internacional;
- Auxiliar na formação de profissionais e técnicos capacitados para o desenvolvimento e estímulo da produção audiovisual paranaense;
- Desenvolver o interesse pelo audiovisual brasileiro;
- Discutir a arte cinematográfica e os movimentos cinematográficos no Brasil;



Instituto Histórico e Cultural da Lapa

- Estimular o intercâmbio entre os realizadores locais com os produtores de outros centros;
- Divulgar a cidade da Lapa e o estado do Paraná no cenário artístico nacional.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(Prever objetivos específicos que contribuirão com o alcance das metas e possibilitarão um entendimento detalhado do projeto.)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover dentro da programação deste festival mostras de filmes sendo estas: Mostra Competitiva Nacional de Longas-metragens com exibição gratuita de 4 produções audiovisuais;
- Mostra Paranaense de Curtas-metragens com exibição gratuita;
- Mostra Nacional de Curtas-metragens dedicada ao público Infantil com exibição gratuita;
- Promover dentro da programação deste festival oficinas de formação e capacitação no segmento audiovisual;
- Realizar sessão de encerramento deste evento promovendo a premiação dos melhores filmes e profissionais.

9. METAS

São quantitativas e/ou qualitativas e devem indicar o resultado que o projeto pretende alcançar ao final de sua execução. Para cada meta deverá corresponder uma forma de avaliação a ser descrita no campo 11.

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar o 12º Festival de cinema da Lapa.	Semanal	Beneficiar e proporcionar cultura e entretenimento para a comunidade Lapeana em geral, promovendo acesso gratuito a bens culturais na cidade e região.
Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar sessões gratuitas de filmes de longa-metragem do cinema brasileiro.	Diaria	300 pessoas/dia
Meta 3	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar oficina de cinema	Diaria	30 pessoas
Meta 4	Periodicidade	Resultado Esperado



10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Neste campo a Proponente vai detalhar o "como fazer" do projeto, isto é, o passo a passo da execução das ações previstas e que correspondem aos objetivos específicos e ao Cumprimento das metas. Todas as ações que serão realizadas no projeto devem estar descritas neste campo, de forma lógica e organizada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Mostras de filmes	1.1 Curadoria 1.2 Produção 1.3 Exibição e júri popular.	Encontrar bons filmes e artistas para convidar a visitar a Lapa durante o Festival Realizar a produção de todo o Festival, com atividades como: Montagem da tenda, contrato com fornecedores, definição de logística de materiais, filmes e pessoas, reuniões de produção e organização das atividades, bem como divulgação e diálogo com o público. Exibição com qualidade dos filmes selecionados, com engajamento do público na votação nos totens.
2. Oficinas	2.1 Seleção da unidade a ser atendida e dos alunos 2.2 Realização das oficinas e acompanhamento dos alunos, montagem do filme. 2.3 Exibição do filme para os alunos dentro da programação do Festival.	Encontrar na região da cidade da Lapa, escolas públicas que realizem parceria com o Festival de Cinema da Lapa para realização de oficina de cinema com alunos interessados; Realização de encontros nos finais de semana para discussões sobre cinema e realização de um curta-metragem. Realização de exibição especial na cerimônia de abertura, se possível, do curta metragem realizado.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO





Instituto Histórico e Cultural da Lapa

Devem ser previstas as estratégias que serão adotadas para avaliar cada meta estabelecida: relatórios, listas de presenças, pesquisas, etc.

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Realizar o 12º Festival de cinema da Lapa.	Fotos, registro em vídeo de making of diários.	Diária.
02	Realizar sessões gratuitas de filmes de longa-metragem do cinema brasileiro.	Fotos, registro em vídeo, programa, votação em totem.	Diária
03	Realizar oficina de cinema	Lista de presença, fotos e curta-metragem final.	A cada encontro.

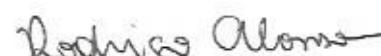
12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Para cada objetivo específico previsto no item 8., inserir as ações que contribuirão para o seu alcance e assinalar os meses em que a ação ocorrerá. Se a proposta for de execução superior a 12 meses, basta acrescentar novas colunas ou outra tabela dando sequência aos meses.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 02 OUTUBRO	MÊS 03 NOVEMBRO	MÊS 04
1. Sessões Gratuitas	1.1 Curadoria	X		
	1.2 Produção	X	X	
	1.3 Exibição		X	
2. Oficina	2.1 Seleção			
	2.2 Realização	X	X	
	2.3 Exibição		X	

Lapa-PR, 09 de outubro de 2019


Cássio da Silveira Carneiro
Representante Legal do Proponente


Rodrigo Alonso
Responsável Técnico do Projeto



ANEXO III

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- Aquisição de equipamentos e material permanente.
 Atividades, serviços ou manutenção.
 Obras (construções, ampliações e reformas).
 Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	1200
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. DESPESAS

Usa esse quadro para repasse de subvenção mensal (número 2)

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL E SERVIÇOS	-----
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (ESPECIFICAR FUNÇÃO/CARGOS)	-----
	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FGTS/PIS)	-----

TOTAL GERAL (R\$)		-----





Instituto Histórico e Cultural da Lapa

Para repasse único (Contribuição ou Auxílio), usar Planilha Geral e Planilha detalhada (número 3 e 4).

3. PLANILHA GERAL:

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	
DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 75.000,00

4. PLANILHA DETALHADA:

MATERIAL DE CONSUMO:				
DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL:				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:				
DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL:				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA):				
DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUZ, SOM E PROJEÇÃO	VERBA	1	37.000,00	37.000,00
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO DE PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ASSISTENTES	VERBA	1	22.000,00	22.000,00
OFICINA DE FORMAÇÃO	VERBA	1	16.000,00	16.000,00
VALOR TOTAL:				75.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA):				
DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



Instituto Histórico e Cultural da Lapa

Não há				
VALOR TOTAL:				0,00
TOTAL DE RECURSOS				

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

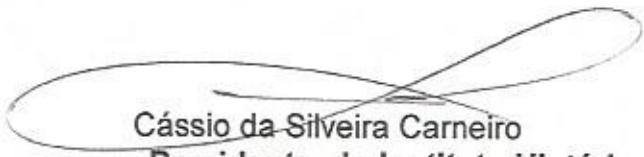
META	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
META	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/20
	R\$	R\$	R\$	R\$75.000,00		R\$

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,


Lúiz Alexandre Campanholo Mendes
Contador Crc nº 053613/o-9


Cássio da Silveira Carneiro
Presidente do Instituto Histórico
e Cultural da Lapa

Lapa-PR, 09 de Outubro de 2019.



7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de
Contabilidade

Sumaia M. D. dos Santos
Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/0-6

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa-PR, 30 de outubro de 2015.

Pablo César Flátes Furtati
Nome do Secretário responsável
MUNICIPAL